DocuSign Envelope ID: 4D8770A6-BA9A-4CA8-ADF9-845009804332

Radio Panamericana S.A.

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da **Rádio Panamericana S.A.** ("Jovem Pan" ou "Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Av. Paulista, 807 - 24º andar - em São Paulo - SP - com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberação sobre a ratificação da aprovação realizada pela Diretoria da abertura de filial da Companhia localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, SBS Quadra 2, bloco Q, lote 03 Área Comum, conjunto 1207 a 1211, Centro Empresarial João Carlos Saad; **b)** Ratificação dos Atos da Diretoria Estatutária, praticados até 30 de novembro de 2.023; **c)** Deliberação sobre a implantação do Compliance, Regras de Condutas Internas e revisão do Código de Ética da empresa, com designação do "Diretor de Compliance - Não Estatutário", para estes fins e sem poder de gestão fora da sua competência, e data da posse e prazo de mandato do mesmo; **d)** Assuntos de interesse geral dos acionistas. São Paulo, 08 de dezembro de 2023. **Roberto Alves de Araújo** - Diretor Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Diretor Vice-Presidente. (12, 13 e 14/12)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.412 - 13/04/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **FRANCISCO INACIO DA SILVA, RG nº 28.558.239-2-SSP/SP, CPF/MF nº 792.872.634-34 e EDIMARIA SOARES TEIXEIRA, RG nº 53.678.872-8-SSP/SP, CPF/MF nº 019.276.163-36**, o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2023, o valor de R$19.742,34 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 171.127**, referente ao **Apartamento nº 22, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do Bloco "A", situado na Rua Mateus Serrão, nº 60, integrante do "Condomínio Residencial São Simão", com frente para a Rua Mateus Serrão, e Rua Julião Afonso Serra, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro;-** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.465.496 - 17/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **TATIANA DAMACENA BARBOSA, RG nº 44749711X-SSP/SP, CPF/MF nº 373.392.278-65**, o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2023, o valor de R$6.721,42 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.396**, referente ao **Apartamento nº 1301, localizado no 13º pavimento do empreendimento "Next Garden", situado na Rua Vilar de Figos, nº 11, no 29º Subdistrito – Santo Amaro;-** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RENATA SOUZA DA SILVA,** brasileira, maior, supervisora de vendas, solteira, RG N° 22.386.811-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 279.453.058-57, e, **ROSE CRISTINA LAGO SANTOS,** brasileira, maior, conferente, solteira, RG N° 24.281.613-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 183.125.658-41, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$60.081,12,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **250.029** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (Protocolo 742.717)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RONALDO FERRARI GUARDADO,** brasileiro, maior, engenheiro, solteiro, RG N° 28.084.296-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 253.737.198-46, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$44.689,85,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **248.638** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. (Protocolo 742.900)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ALDO MOURA RODRIGUES,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 36.445.426-SSP/SP, CPF/MF Nº 025.606.244-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$123.896,34,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **157.683** este Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (Protocolo 754.640)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RONALDO MELLO RAMOS,** brasileiro, empresário, casado, RG N° 17.470.670-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 133.037.098-82, e **ELAINE DABUS RAMOS**, brasileira, empresária, RG N° 16.401.239 CPF/MF N° 129.169.288-63, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$50.876,26,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **301.839** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. (Protocolo 774.682)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TAKEHISSA WATANABE, REQUERIDO POR HELENA ISSUZU MORI WATANABE E OUTROS - PROCESSO Nº1006168-89.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/09/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **TAKEHISSA WATANABE**, CPF 521.409.548-15, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, § 1°,da Lei 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Priscila Emy Watanabe Tachibana.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059086-83.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBERTA SILVA BARBOSA**, CPF 304.613.898-94, e **NATÉRCIA SARAH RODRIGUES SILVA BARBOSA**, CPF 440.230.408-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Thereza Brum Pansera e outro, para o recebimento de **R$ 168.829,54 (Outubro/2022)**, oriundos dos aluguéis e demais encargos do imóvel localizado á Rua Jan Lampe, nº 84, nesta Capital. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em **03 dias úteis**, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, querendo, ofereçam **embargos no prazo de 15 dias úteis**, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0021184-19.2023.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAIME JOSÉ FIDELIS, Brasileiro, RG 502333182, CPF 901.328.824-34,com endereço à Rua Imaculada, 83, Jardim Audir, CEP 06433-090, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Transportes Bertolini Ltda Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$44.983,82(06/2023),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003426-59.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAMAPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 07.493.520/0001-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Polico Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ 05.426.493/0001- 40, objetivando ao recebimento de R$ 19.325,69 (04/2023) representada pelas duplicatas mercantis relacionadas na exordial. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § único), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033827-21.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o (a) ALESSANDRA SILVA DE AGUILAR OLIVEIRA, CPF 273.331.868-30 e RG. 32.652.627- 4, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 12.448,47 (06/2021 - fls. 74/75 dos autos), que será devidamente atualizado, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em PENHORA O ARRESTO procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente via Sisbajud, no valor total de R$ 134,05 às fls. 82/83 dos autos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Superliga Desportiva de Velocidade, Luiz Alberto Teixeira, pelo presente Edital, convocada os seus Associados Fundadores, os representantes dos Clubes Filiados, bem como os representantes dos Pilotos e Preparadores, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de janeiro de 2024, na sede da entidade, às 19h30 em primeira chamada, e às 20h00 em segunda chamada, a fim de deliberar sobre os seguintes temas: **1) Prestação e Aprovação de Contas do exercício de 2023; 2) Alteração de Artigos do Estatuto Social e Consequente Consolidação do Estatuto da Entidade; 3) Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal desta Instituição para o mandato de 2024/2027.** A Assembleia deliberará sobre os temas supramencionados em primeira chamada, pela maioria absoluta dos votos e em segunda chamada, pela maioria dos votos presentes. A presença de todos é fundamental para o melhor desenrolar da Assembleia. São Caetano do Sul, 07 de dezembro de 2023. Luiz Alberto Teixeira-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003298-30.2017.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Ramos Diesel Comércio de Peças e Serviços para Caminhões e Autos Ltda**, CNPJ 09.510.639/0001-91,na pessoa de seu representante legal, que **Banco Santander S/A** ajuizou-lhe uma **Ação Monitória**, objetivando o recebimento de R$ 52.854,94 (03/2017), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor do Contrato de Financiamento referente a Operação nº 2180000007330300170. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO por edital,** para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inc. IV, do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006340-86.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flanaço Ligas Especiais Ltda (na pessoa de seu representante legal, Geraldo Messias dos Santos), que F.v.l. Industrial de Aneis e Flanges Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de novembro de 2023. |12,13|

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131615-24.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MILLENIUM IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF 08.818.101/0001-86, que **Banco Santander (Brasil) S.A.** lhe ajuizou, e a outra, **ação de Execução** para cobrança de R$ 256.199,37, oriunda do Contrato sob nº 00333560300000011760 (OP nº 356000001176030042 4). Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.417.265 - 30/06/2022,** o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **MARIA DE LOURDES PIRES NAVEGA, RG nº 9563854-SSP/SP, CPF/MF nº 075.293.358-20 e IRAE NAVEGA CAMPOS DOMINGUES, RG nº 34.002.905-5-SSP/SP, CPF/MF nº 374.723.618-95 e GUSTAVO NAVEGA CAMPOS DOMINGUES, RG nº 32.832.288-X-SSP/SP, CPF/MF nº 326.469.188-44**, o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2023, o valor de R$27.654,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 414.214,** referente ao **Apartamento Tipo nº 94, 9º pavimento da TORRE B – FEEL NICE, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Feel Jardim Sul", situado na Rua Chibata, nº 61, Rua Curupina e Rua José da Silva Ribeiro, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro;-** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062922-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TUBULAR JEANS CONFECÇÕES EIRELI**, com endereço na Rua Coronel Emidio Piedade, nº. 122, Brás, São Paulo/SP, CEP 03.018-010, e por estar em local INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, é CITADA, nos termos acima descritos, para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da quantia atualizada de R$ 39.056,95, conforme cálculo apresentado pela exequente em 11/08/2023. A ré também tem a possibilidade, no prazo de quinze dias, de apresentar embargos à execução. E, com o objetivo de garantir que esta informação chegue ao conhecimento da ré e para que não possa alegar desconhecimento posteriormente, este edital está sendo expedido de acordo com o artigo 734, § 1º do CPC, sendo fixado e publicado conforme previsto na legislação vigente. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL D E C I S Ã O – E D I T A L

Processo nº: **1106416-97.2022.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários.** Requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Requerido: **F Araujo Comercio de Tecidos e Confecção** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 149/150, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **F ARAUJO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCAO**, CNPJ 39233637000163**, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 398.818,62 (valor em setembro de 2022). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 6 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025521-51.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **A CASA DO PARACHOQUE LTDA ME,** CNPJ 16837797000116, com endereço à SERRA REDONDA, 102, Cidade Serodio, CEP 07151-420, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RUFATO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.677,13, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011536-45.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FLAVIA ROSA DE ANDRADE**, RG 28.313.126-3, CPF 31654152854, que por parte de **A P DE ABREU CARDOSO OPTICA** foi ajuizada a presente ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 3.200,13 (novembro/2023), referente débitos da nota promissória anexa aos autos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 3 dias, sob pena de penhora e avaliação, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, facultando o prazo de 15 dias para apresentação de embargos, a fluir após os 20 (vinte) dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de Novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004178-85.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GEANDERSON BOMFIM LEMOS**, CPF 060.928.505-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **STEFANI SALVINO DA SILVA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0015370-73.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO**, Brasileiro, RG 542933007, CPF 443.428.778-80, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **MARIO SERGIO LAVORENTI**. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de **R$79.989,12**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s),